



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV
Em 12/07/2021.

PORTARIA SEMCONT Nº 018/2021

Designa, interinamente, servidor para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no Sistema CidadES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e no Decreto Municipal nº 26/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Susane de Mattos Silva Padilha, matrícula nº 105406/1, para substituir o servidor Marlon Turial Lamas, matrícula 77178/1, para ser cadastrada no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT e Fundo Municipal de Combate à Corrupção/FMCC, por motivo de férias do titular, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEMCONT nº 017, de 08/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 09/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/07/2021.

Vila Velha - ES, 09 de julho de 2021.

OTÁVIO JR. R. POSTAY
Otávio Júnior Rodrigues Postay

Secretário Municipal de Controle e Transparência